



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 086/2023 - SRI

Porto Ferreira/SP, 31 de março de 2023.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento n° 120/2023

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira.**

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17ED-FD57-26E8-5871

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 31/03/2023 17:05:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/17ED-FD57-26E8-5871>



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Porto Ferreira, 27 de março de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor
Marcos André Pereira Silva
Secretário de Relações Institucionais

Ref.: referente ao requerimento nº 120/2023.

Senhor Assessor,

Em resposta ao memorando nº 3.403/2023 – SRI da vereadora Priscila Franco de Oliveira, esta secretaria tem a informar que:

- 1- Existe sim esse projeto, mas para isso será necessário instalarmos uma usina fotovoltaica, pois os aquecedores elétricos consomem muita energia.
- 2- Assim que conseguirmos viabilizar financeiramente a usina fotovoltaica.
- 3- Sem a usina fotovoltaica as bombas elétricas nos custariam em torno de R\$15.000,00 por mês de energia elétrica, valor esse que não se adequa ao orçamento da Secretaria de Esportes e Lazer.
- 4- São necessárias de 03 a 04 bombas de calor para o aquecimento da piscina.
- 5- 237 alunos fizeram parte do cadastro ativo da natação no mês de fevereiro.

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida Ângelo Ramos s/n - Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3585 3737

www.portoferreira.sp.gov.br | esporte@portoferreira.sp.gov.br





PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

- 6- No mês de agosto me reuni com os vereadores me comprometendo a colocar as bombas elétricas (desde que eles nos ajudassem através de emendas impositivas), a adquirirmos a usina, pois a mesma teria um custo muito alto. Infelizmente não fomos atendidos o que nos impossibilita (por questões orçamentarias), de realizarmos tal instalação.

Atenciosamente,

ANSELMO RAMOS BASÍLIO
Secretário de Esportes e Lazer





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0014-16B0-1363-80A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANSELMO RAMOS BASÍLIO (CPF 139.XXX.XXX-09) em 29/03/2023 10:49:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/0014-16B0-1363-80A3>